

PPAG 2016-2019

EXERCÍCIO 2019

PLE 293/2018

Segurança Pública
Segurança Pública
Idoso



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

PLE Nº 293/2018

Programa 123 – Educação Profissional de Segurança Pública

Proponentes

Júnior José da Silva – instituição não informada / Mariângela de Bessa Chácara – Conselho Estadual do Idoso – CEI (Belo Horizonte) / Elmo Rodrigues Rosa – Chefia da Polícia Civil (Belo Horizonte) / Luania Ludmilla Castro – instituição não informada / Adriano Pivoto Palma – instituição não informada / Flávia Morato Teixeira – instituição não informada / Marcela Versiani Apolinário – instituição não informada.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/texto.html?a=2018&n=293&t=PLE>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 293 sugeriu as seguintes alterações no Programa 123 – Educação Profissional de Segurança Pública:

- Alteração da finalidade da Ação 2065 – Educação Profissional de Segurança Pública, para incluir formação e capacitação, especialmente no que se refere ao atendimento da pessoa idosa, nos termos do Estatuto do Idoso.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2018&n=293&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180029303585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26pesqProp%3Dtrue>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Emenda ao PPAG e À LOA:**
 - Ação 2065 – Educação Profissional de Segurança Pública (Ver Ple 241 que decidiu por esta emenda):
 - acréscimo do território Multiterritorial, com meta física (100) e financeira (R\$150.000,00), para a capacitação de 100 policiais militares para atuação nas Patrulhas de Prevenção à Violência Doméstica – PPVDs – da PMMG. (despesas correntes)
- **Requerimentos:**
 - Ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, pedindo providências para a intensificação da capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos dos policiais militares nas temáticas que os qualifiquem no atendimento à pessoa idosa.
 - À Academia da Polícia Militar de Minas Gerais, pedindo providências com vistas à inserção, nos cursos de formação e aperfeiçoamento dos servidores da instituição, de temáticas que os qualifiquem no atendimento à pessoa idosa.

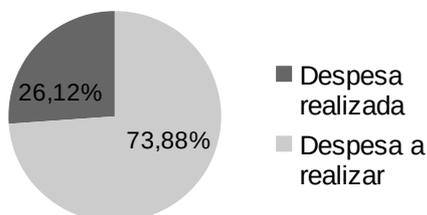
Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2018&n=293&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180029303585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26pesqProp%3Dtrue>. Acesso em: 29 de março de 2019.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 293/2018

Visão geral da execução financeira do Programa 123 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – Jan/Agosto 2019. (Ver Ple 241 que decidiu por esta emenda).

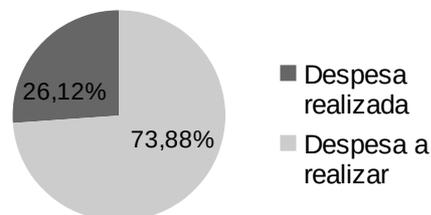
Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.

PROGRAMA 123



Despesa realizada	R\$ 354.170,04
Despesa a realizar	R\$ 1.001.583,96

AÇÃO 2065



Despesa realizada	R\$ 354.170,04
Despesa a realizar	R\$ 1.001.583,96

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – Jan/Agosto 2019

AÇÃO: 2065 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (Ver Ple 241 que decidiu por esta emenda):

FINALIDADE: CAPACITAR, FORMAR, QUALIFICAR, ATUALIZAR, APERFEIÇOAR E REFORÇAR OS CONHECIMENTOS INDISPENSÁVEIS AO MILITAR, ASSEGURANDO A SUA HABILITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado
1.255.754,00	1.355.754,00	354.170,04	26,12	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
293	11.718	À Academia da Polícia Militar de Minas Gerais, pedindo providências com vistas à inserção, nos cursos de formação e aperfeiçoamento dos servidores da instituição, de temáticas que os qualifiquem para o atendimento à pessoa idosa.	Não	

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
293	11.720	Ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, pedindo providências para a intensificação da capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos dos policiais militares em temáticas que os qualifiquem para o atendimento à pessoa idosa.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o [site Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Segurança Pública](#) e [Idoso](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.